

ATA DE REUNIÃO

GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC

23ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se na sede da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no dia vinte e oito de agosto de dois mil e dezenove para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando, ainda, com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: o Coordenador da Primeira Coordenação Especializada, José Bernardino Pereira da Silva Filho, a Coordenadora da Segunda Coordenação Especializada, Lúcia Cristina do Nascimento Nogueira, além de membro designado, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas para deliberação, estando também presente o Coordenador-Substituto da Coordenação Processante, Willans Nunes dos Santos, o qual ficou incumbido de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos, Marcelo Mario Matos Moreira, designou, como membros julgadores, a servidora Sabrina Romão Papa da Segunda Coordenação Especializada, no período matutino, e a servidora Andréa Regina Rodrigues Fernandes da Segunda Coordenação Especializada, no período vespertino, as quais passaram a ter poder de voto.

1.2. Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5, 2.2.6, 2.2.7, 2.2.8, 2.2.9, 2.2.10, 2.2.11, 2.2.12, 2.2.13, 2.2.14, 2.2.15, 2.2.16, 2.2.17, 2.2.18, 2.2.19, 2.2.20, 2.2.21, 2.2.22, 2.2.23 e 2.2.24 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Andréa Regina Rodrigues Fernandes.

Os itens 2.2.28, 2.2.29, 2.2.30, 2.2.31, 2.2.32, 2.2.33, 2.2.34, 2.2.35, 2.2.36, 2.2.37, 2.2.38 e 2.2.39 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Sabrina Romão Papa.

Nos itens 2.2.25, 2.2.26 e 2.2.27, a cadeira da Segunda Coordenação Especializada foi ocupada pela Coordenadora-Substituta, Rosane Maria Franklin Pinto, a qual relatou os aludidos processos, com prerrogativa de voto.

1.3 Declaração de impedimento e suspeição

O Gerente-Geral de Recursos, Marcelo Mario Matos Moreira, declarou-se suspeito para votar quando da deliberação dos itens 2.2.25 e 2.2.27.

2. RECURSOS DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 02.685.377/0001-57

Processo: 25351.737635/2011-68

Expediente do recurso: 1209130/18-8

Área de origem: GESEF/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 224/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: MARIOL INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 04.656.253/0001-79

Processo: 25351.326125/2010-17

Expediente do recurso: 0269540/13-5

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 148/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.3

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: BAXTER HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 49.351.786/0001-80

Processo: 25000.020137/94-56

Expediente do recurso: 0956823/15-9

Área de origem: GGMED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.4

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 19.570.720/0001-10

Processo: 25351.129609/2009-66

Expediente do recurso: 0396214/17-6

Área de origem: GMESP/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 165/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.5

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 19.570.720/0001-10

Processo: 25351.038554/2008-96

Expediente do recurso: 0396443/17-8

Área de origem: GMESP/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 166/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.6

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. - ME

CNPJ: 03.108.098/0001-93

Processo: 25351.099486/2012-07

Expediente do recurso: 0203960/13-5

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 163/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.7

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 03.485.572/0001-04

Processo: 25351.208544/2008-24

Expediente do recurso: 0507253/14-1

Área de origem: COPRE/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.1.8

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 05.399.786/0001-85

Processo: 25351.049689/2005-34

Expediente do recurso: 1154543/14-7

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 202/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.9

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 05.399.786/0001-85

Processo: 25351.049689/2005-34

Expediente do recurso: 1154554/14-2

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 203/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.10

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 58.430.828/0001-60
Processo: 25351.174552/2005-17
Expediente do recurso: 0405722/15-8
Área de origem: GGMED

Desistência a pedido.

ITEM 2.1.11

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 03.560.974/0001-18
Processo: 25992.014871/57
Expediente do recurso: 2175114/16-5
Área de origem: GEPRE/GGMED

Desistência a pedido.

ITEM 2.1.12

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: APSEN FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ: 62.462.015/0001-29
Processo: 25351.004767/02-49
Expediente do recurso: 0575359/14-7
Área de origem: GEPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 215/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.13

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: MEDQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 17.875.154/0001-20
Processo: 25000.020805/99-96
Expediente do recurso: 0491167/15-9
Área de origem: GEPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 167/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.14

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: EMS SIGMA PHARMA LTDA.
CNPJ: 00.923.140/0001-31
Processo: 25351.244833/2007-14
Expediente do recurso: 0556588/14-0
Área de origem: GGMED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.15

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: ORIENT MIX FITOTERÁPICOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 73.657.876/0001-89

Processo: 25351.005650/2005-13

Expediente do recurso: 0620916/14-5

Área de origem: COFID/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 176/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.16

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 17.562.075/0001-69

Processo: 25351.088020/2006-49

Expediente do recurso: 0878313/13-6

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 145/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.17

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: INFAN INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 08.939.548/0001-03

Processo: 25351.161348/2002-93

Expediente do recurso: 0752711/14-0

Área de origem: COFID/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 147/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.18

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: INFAN INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 08.939.548/0001-03

Processo: 25351.161348/2002-93

Expediente do recurso: 1116805/14-6

Área de origem: COFID/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 146/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.19

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: INFAN INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 08.939.548/0001-03

Processo: 25000.012598/95-54

Expediente do recurso: 0247433/15-6

Área de origem: COGEN/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 153/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.20

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.
CNPJ: 73.856.593/0001-66
Processo: 25351.114426/2006-94
Expediente do recurso: 0259624/13-5
Área de origem: COPRE/GGMED
Desistência a pedido.

ITEM 2.1.21

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.
CNPJ: 73.856.593/0001-66
Processo: 25351.169337/2002-51
Expediente do recurso: 0311055/13-9
Área de origem: COPRE/GGMED
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 156/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.22

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 19.570.720/0001-10
Processo: 25351.150028/2005-51
Expediente do recurso: 173395/14-8
Área de origem: COPRE/GGMED
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 151/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.23

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 19.570.720/0001-10
Processo: 25351.150028/2005-51
Expediente do recurso: 195077/14-1
Área de origem: COPRE/GGMED
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 152/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.24

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 92.265.552/0001-40
Processo: 25351.831427/2008-25
Expediente do recurso: 0598664/14-8
Área de origem: COPRE/GGMED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.25

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 92.265.552/0001-40

Processo: 25351.615903/2008-04

Expediente do recurso: 1003162/14-6

Área de origem: COPRE/GGMED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.26

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25351.016990/2003-08

Expediente do recurso: 1370279/16-3

Área de origem: GRMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 204/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.27

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: UCI - FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 48.396.378/0001-82

Processo: 25991.005519/79

Expediente do recurso: 0929831/12-2

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 188/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.28

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: UCI - FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 48.396.378/0001-82

Processo: 25991.005519/79

Expediente do recurso: 0930039/12-2

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 189/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.29

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 53.452.157/0001-14

Processo: 25351.021956/2004-28

Expediente do recurso: 1009903/13-4

Área de origem: COPEM/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 199/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.30

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: BAYER S.A

CNPJ: 18.459.628/0001-15

Processo: 25351.211992/2007-24

Expediente do recurso: 0899855/15-8

Área de origem: GEPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 183/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.31

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 43.426.626/0001-77

Processo: 25001.015094/84

Expediente do recurso: 1782292/16-1

Área de origem: GEPRE/GGMED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.32

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: UCI - FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 48.396.378/0001-82

Processo: 25000.027420/96-15

Expediente do recurso: 0540333/12-2

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 170/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.33

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: UCI - FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 48.396.378/0001-82

Processo: 25000.027420/96-15

Expediente do recurso: 0540351/12-1

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 171/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.34

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Processo: 25000.006504/95-26

Expediente do recurso: 0896503/12-0

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 182/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.35

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: COSMED INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ: 61.082.426/0002-07

Processo: 25351.652209/2009-36

Expediente do recurso: 0907137/12-7

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 186/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.36

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Processo: 25000.005678/97-33

Expediente do recurso: 0909200/12-5

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 187/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.37

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 19.570.720/0001-10

Processo: 25000.000883/99-47

Expediente do recurso: 0974849/12-1

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 194/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.38

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 49.475.833/0001-06

Processo: 25351.002153/2003-93

Expediente do recurso: 1008129/12-1

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso

por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 197/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.39

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 49.475.833/0001-06

Processo: 5351.002153/2003-93

Expediente do recurso: 1008253/12-1

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 198/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.40

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LABORATÓRIO GLOBO LTDA.

CNPJ: 17.115.437/0001-73

Processo: 25351.022968/00-11

Expediente do recurso: 0253406/13-1

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 154/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.41

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 92.265.552/0001-40

Processo: 25000.013327/99-86

Expediente do recurso: 0608257/13-2

Área de origem: COPRE/GGMED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.42

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 92.265.552/0001-40

Processo: 25000.013327/99-86

Expediente do recurso: 0608289/13-1

Área de origem: COPRE/GGMED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.43

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 44.363.661/0001-57

Processo: 25351.099111/2005-29

Expediente do recurso: 0608363/13-3

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 175/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.44

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S.A. - LAFEPE

CNPJ: 10.877.926/0001-13

Processo: 25000.000356/93-56

Expediente do recurso: 0751631/13-2

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 178/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.45

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LABORATÓRIOS BALDACCI LTDA.

CNPJ: 61.150.447/0001-31

Processo: 25351.005812/01-56

Expediente do recurso: 0859252/13-7

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 181/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.46

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LABORATÓRIO GLOBO LTDA.

CNPJ: 17.115.437/0001-73

Processo: 25000.001565/96-14

Expediente do recurso: 0900102/13-6

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 184/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.47

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: BELFAR LTDA.

CNPJ: 18.324.343/0001-77

Processo: 25000.024786/97-23

Expediente do recurso: 0900910/13-8

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 185/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.48

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LABORATIL FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 47.100.862/0001-50

Processo: 25992.026941/76

Expediente do recurso: 0974705/13-2

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 192/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.49

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 17.562.075/0001-69

Processo: 25000.004353/99-03

Expediente do recurso: 0154523/14-0

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 149/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.50

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25351.644321/2010-53

Expediente do recurso: 0171669/14-7

Área de origem: COPRE/GGMED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.51

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 05.161.069/0001-10

Processo: 25351.539134/2011-25

Expediente do recurso: 0328212/14-1

Área de origem: GTFAR/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 157/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.52

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 05.044.984/0001-26

Processo: 25351.671769/2010-50

Expediente do recurso: 0376476/14-1

Área de origem: COPRE/GGMED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.53

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: BELFAR LTDA.

CNPJ: 18.324.343/0001-77

Processo: 25000.022331/94-30

Expediente do recurso: 0416020/14-7

Área de origem: GEPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 159/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.54

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 92.265.552/0001-40

Processo: 25351.623238/2008-14

Expediente do recurso: 0483513/14-1

Área de origem: GEPRE/GGMED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.55

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 02.685.377/0001-57

Processo: 25991.007876/77

Expediente do recurso: 0526878/14-8

Área de origem: GEPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 169/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.56

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.

CNPJ: 17.159.229/0001-76

Processo: 25992.026167/75

Expediente do recurso: 0561986/14-6

Área de origem: GEPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 161/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.57

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 10.588.595/0010-92

Processo: 25351.693365/2014-42

Expediente do recurso: 0675222/13-5

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 177/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.58

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 02.433.631/0001-20

Processo: 25351.146001/2005-63

Expediente do recurso: 0693993/14-7

Área de origem: GEPRE/GGMED

Desistência a pedido.

ITEM 2.1.59

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - IQUEGO

CNPJ: 01.541.283/0001-41

Processo: 25000.008576/96-99

Expediente do recurso: 0741250/14-9

Área de origem: GEPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 207/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.60

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 05.161.069/0001-10

Processo: 25351.555623/2011-14

Expediente do recurso: 0955693/14-1

Área de origem: GEPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 190/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.61

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 92.265.552/0001-40

Processo: 25000.002402/99-38

Expediente do recurso: 0974846/14-6

Área de origem: GEPRE/GGMED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.62

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 92.265.552/0001-40

Processo: 25000.002402/99-38

Expediente do recurso: 0974855/14-5

Área de origem: GEPRE/GGMED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.63

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LABORATÓRIOS BALDACCI LTDA.

CNPJ: 61.150.447/0001-31

Processo: 25001.016348/83

Expediente do recurso: 1024001/14-2

Área de origem: GEPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 200/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.64

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 05.044.984/0001-26

Processo: 25351.394250/2008-14

Expediente do recurso: 1081834/14-1

Área de origem: GEPRE/GGMED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.65

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ: 61.068.755/0001-12

Processo: 25000.016087/88

Expediente do recurso: 0344933/15-5

Área de origem: GEPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 164/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.66

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - IQUEGO

CNPJ: 01.541.283/0001-41

Processo: 25000.010504/96-11

Expediente do recurso: 0521997/15-3

Área de origem: GEPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 168/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.67

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LABORATÓRIOS LIBRA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 94.869.054/0001-31

Processo: 25351.028692/01-65

Expediente do recurso: 0824290/15-9

Área de origem: GEPRE/GGMED

Desistência a pedido.

ITEM 2.1.68

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - LAFEPE

CNPJ: 10.877.926/0001-13

Processo: 25000.015149/97-39

Expediente do recurso: 0824298/15-4

Área de origem: GEPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 180/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.69

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 02.501.297/0001-02

Processo: 25351.367952/2008-17

Expediente do recurso: 2439865/16-5

Área de origem: GEPRE/GGMED

Desistência a pedido.

ITEM 2.1.70

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 05.044.984/0001-26

Processo: 25351.634458/2009-30

Expediente do recurso: 0679385/13-1

Área de origem: GRMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 218/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.71

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 61.072.393/0001-33

Processo: 25351.003423/2010-62

Expediente do recurso: 0830391/13-6

Área de origem: GRMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 216/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.72

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.

CNPJ: 56.994.502/0001-30

Processo: 25351.659737/2012-91
Expediente do recurso: 0896440/15-8
Área de origem: GEPRE/GGMED

Desistência a pedido.

ITEM 2.1.73

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: NOVA QUÍMICA FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ: 72.593.791/0001-11
Processo: 25351.270454/2010-41
Expediente do recurso: 0679393/13-2
Área de origem: GRMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 217/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.74

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 61.363.032/0001-46
Processo: 25351.199964/2002-17
Expediente do recurso: 0069690/14-1
Área de origem: GEPRE/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.1.75

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
CNPJ: 61.190.096/0001-92
Processo: 25351.594639/2009-18
Expediente do recurso: 0322984/14-0
Área de origem: GRMED/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.1.76

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: EMS SIGMA PHARMA LTDA.
CNPJ: 00.923.140/0001-31
Processo: 25351.255060/2008-74
Expediente do recurso: 0383136/17-9
Área de origem: GEPRE/GGMED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.77

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: BAYER S.A.
CNPJ: 18.459.628/0001-15
Processo: 25351.433652/2017-56
Expediente do recurso: 0307693/19-8
Área de origem: GMESP/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.1.78

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25351.533538/2016-04

Expediente do recurso: 0366428/19-7

Área de origem: GRMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso, com retorno à área técnica, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 210/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.79

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 05.044.984/0001-26

Processo: 25351.216892/2018-47

Expediente do recurso: 0366986/19-6

Área de origem: GRMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso, com retorno à área técnica, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 221/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.80

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: GERMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 45.992.062/0001-65

Processo: 25351.181799/2018-12

Expediente do recurso: 0366983/19-1

Área de origem: GRMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso, com retorno à área técnica, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 219/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.81

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: EMS SIGMA PHARMA LTDA.

CNPJ: 00.923.140/0001-31

Processo: 25351.159774/2018-24

Expediente do recurso: 0366987/19-4

Área de origem: GRMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso, com retorno à área técnica, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 222/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.82

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 05.044.984/0001-26

Processo: 25351.159773/2018-80

Expediente do recurso: 0366984/19-0

Área de origem: GRMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso, com retorno à área técnica, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 220/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.83

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: GERMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 45.992.062/0001-65

Processo: 25000.040760/96-60

Expediente do recurso: 0860411/13-8

Área de origem: GEPRE/GGMED

Desistência a pedido.

ITEM 2.1.84

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: GERMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 45.992.062/0001-65

Processo: 25000.040760/96-60

Expediente do recurso: 0860441/13-0

Área de origem: GEPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso, com retorno à área técnica, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 223/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.85

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: GERMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 45.992.062/0001-65

Processo: 25000.040760/96-60

Expediente do recurso: 0863633/13-8

Área de origem: GEPRE/GGMED

Desistência a pedido.

ITEM 2.1.86 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 02.814.497/0001-07

Processo: 25351.0156540/00-52

Expediente do recurso: 0238157/13-5

Área de origem: COPRE/GGMED

Retorno de pauta da SJO 16.

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso, com retorno à área técnica, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 109/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.87 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 02.814.497/0001-07

Processo: 25351.0156540/00-52

Expediente do recurso: 0237600/13-8

Área de origem: COPRE/GGMED

Retorno de pauta da SJO 16.

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso, com retorno à área técnica, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 110/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.88 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 02.814.497/0001-07

Processo: 25351.0156540/00-52

Expediente do recurso: 0237730/13-6

Área de origem: COPRE/GGMED

Retorno de pauta da SJO 16.

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso, com retorno à área técnica, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 111/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.89 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 02.814.497/0001-07

Processo: 25351.0156540/00-52

Expediente do recurso: 0238163/13-0

Área de origem: COPRE/GGMED

Retorno de pauta da SJO 16.

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso, com retorno à área técnica, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 112/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.2.1

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FUTURTEK DO BRASIL - COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

CNPJ: 10.794.046/0001-83

Processo: 25741.052555/2019-11

Expediente do recurso: 0166855/19-2

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 490/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.2

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FUTURTEK DO BRASIL - COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

CNPJ: 10.794.046/0001-83

Processo: 25741.052557/2019-00

Expediente do recurso: 0166167/19-1

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 478/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.3

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BR-MAC COM. IMPORTADORA DE MATÉRIAS PRIMAS QUÍMICAS FARMACÊUTICAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 08.102.987/0001-67

Processo: 25752.047102/2019-35

Expediente do recurso: 0083466/19-1

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 409/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.4

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ: 07.752.236/0001-23

Processo: 25751.855480/2018-14

Expediente do recurso: 0016586/19-7

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 380/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.5

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MEDICAL BRAZIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 09.423.516/0001-13

Processo: 25759.840211/2018-83

Expediente do recurso: 0013011/19-7

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 379/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.6

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.

CNPJ: 03.135.637/0001-83

Processo: 25741.001647/2019-24

Expediente do recurso: 0027602/19-2

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 384/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.7

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 02.685.377/0008-23

Processo: 25759.805843/2018-09

Expediente do recurso: 0002825/19-8

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 381/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.8

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.772.798/0002-33

Processo: 25759.768684/2018-46

Expediente do recurso: 0008883/19-8

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 383/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.9

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.772.798/0002-33

Processo: 25759.258181/2018-67

Expediente do recurso: 0008881/19-1

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 375/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.10

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.772.798/0002-33

Processo: 25759.760103/2018-28

Expediente do recurso: 0008879/19-0

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 382/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.11

Relator: Servidor Designado

Recorrente: YOKI ALIMENTOS S.A.

CNPJ: 61.586.558/0025-62

Processo: 25767.128362/2019-41

Expediente do recurso: 0207864/19-3

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 476/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.12

Relator: Servidor Designado

Recorrente: UNIGLOBAL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.

CNPJ: 07.123.213/0001-50

Processo: 25748.013301/2019-17

Expediente do recurso: 0197114/19-0

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 491/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.13

Relator: Servidor Designado

Recorrente: YOKI ALIMENTOS S.A.

CNPJ: 61.586.558/0025-62

Processo: 25767.128437/2019-94

Expediente do recurso: 0207882/19-1

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 477/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.14

Relator: Servidor Designado

Recorrente: JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 78.742.491/0001-33

Processo: 25743.117973/2019-32

Expediente do recurso: 0261148/19-1

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 471/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.15

Relator: Servidor Designado

Recorrente: JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 78.742.491/0001-33

Processo: 25743.117971/2019-43

Expediente do recurso: 0261144/19-9

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 470/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.16

Relator: Servidor Designado

Recorrente: VERMONTH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 78.467.669/0001-85

Processo: 25351.160498/2019-28

Expediente do recurso: 0265584/19-5

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 372/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.17

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.

CNPJ: 19.848.316/0001-66

Processo: 25761.139573/2019-60

Expediente do recurso: 0265583/19-7

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 474/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.18

Relator: Servidor Designado

Recorrente: RADAC IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 08.900.095/0003-73

Processo: 25741.097586/2019-92

Expediente do recurso: 0247574/19-0

Área de origem: GCPAF

Julgado na SJO 22.

ITEM 2.2.19

Relator: Servidor Designado

Recorrente: E. TAMUSSINO E CIA. LTDA.

CNPJ: 33.100.082/0001-03

Processo: 25752.834556/2018-68

Expediente do recurso: 0287045/19-2

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 499/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.20

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BREWSTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 09.158.048/0001-05

Processo: 25752.132344/2019-23

Expediente do recurso: 0276499/19-7

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 564/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.21

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SANTA FÉ TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 39.790.845/0001-63

Processo: 25748.141007/2019-96

Expediente do recurso: 0262533/19-4

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 562/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.22

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COLAVITA BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

CNPJ: 66.704.792/0001-93

Processo: 25767.019703/2019-99

Expediente do recurso: 0250603/19-3

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 555/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.23

Relator: Servidor Designado

Recorrente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS NATURA LTDA.

CNPJ: 00.190.373/0001-72

Processo: 25351.210659/2019-31

Expediente do recurso: 0347631/19-6

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 472/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.24

Relator: Servidor Designado

Recorrente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS NATURA LTDA.

CNPJ: 00.190.373/0001-72

Processo: 25351.210693/2019-14

Expediente do recurso: 0347630/19-8

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 473/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.25

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 33.408.105/0001-33

Processo: 25351.855958/2018-19

Expedientes dos recursos: 0220428/19-2 e 1179459/18-3

Área de origem: COIME/GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** aos recursos, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 715/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.26

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO LIFAR LTDA.

CNPJ: 92.928.951/0001-43

Processo: 25351.521547/2017-41

Expediente do recurso: 0253353/19-7

Área de origem: COIME/GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 724/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.27

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA.

CNPJ: 27.011.022/0001-03

Processo: 25351.073372/2018-33

Expediente do recurso: 1208214/18-7

Área de origem: COIME/GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 714/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.28

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GIROTONDO COMERCIAL IMPORTADORA, EXPORTADORA LTDA.

CNPJ: 68.929.413/0001-99

Processo: 25759.326881/2013-40

Expediente do recurso: 2374322/16-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 739/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.29

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GIROTONDO COMERCIAL IMPORTADORA, EXPORTADORA LTDA.

CNPJ: 68.929.413/0001-99

Processo: 25759.328562/2013-12

Expediente do recurso: 2374331/16-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 740/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.30

Relator: Servidor Designado

Recorrente: UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 05.399.786/0001-85

Processo: 25759.693381/2009-37

Expediente do recurso: 0563737/12-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 741/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.31

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

CNPJ: 00.352.294/0004-63

Processo: 25760.048714/2011-15

Expediente do recurso: 0558682/13-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 742/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.32

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MARIMAR S.A.

CNPJ: 11.027.315/0001-49

Processo: 25750.803594/2010-00

Expediente do recurso: 331111/14-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 743/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.33

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SEAVIATION SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA.

CNPJ: 01.593.475/0007-97

Processo: 25351.502609/2011-51

Expediente do recurso: 0128159/12-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e**

NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 744/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.34

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

CNPJ: 00.352.294/0029-11

Processo: 25747.216446/2011-61

Expediente do recurso: 0563400/13-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 745/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.35

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Processo: 25743.735462/2011-93

Expediente do recurso: 0558214/14-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 746/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.36

Relator: Servidor Designado

Recorrente: N & F ORTHO DENTAL LTDA.

CNPJ: 01.783.222/0001-90

Processo: 25759.948694/2016-95

Expediente do recurso: 2414325/16-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso para minorar o valor da multa aplicada, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 747/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.37

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DE CURITIBA

CNPJ: 76.689.835/0005-96

Processo: 25759.438065/2006-96

Expediente do recurso: 771339/10-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso para modificar a penalidade aplicada para advertência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 748/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.38

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 56.998.982/0001-07

Processo: 25759.165414/2007-26

Expediente do recurso: 228043/11-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 749/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.39

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MATAPI PORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 14.494.538/0002-95

Processo: 25760.000239/2005-21

Expediente do recurso: 891472/10-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso para minorar o valor da multa aplicada, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 750/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.3.1

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 42.462.952/0001-77

Processo: 25351.089861/2017-05

Expediente do recurso: 0477792/19-1

Área de origem: GHCOS

Retirado de pauta.

ITEM 2.3.2

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: CHRISTEYNS BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CNPJ: 13.707.444/0001-03

Processo: 25351.202799/2019-36

Expediente do recurso: 0497614/19-2

Área de origem: GHCOS

Retirado de pauta.

ITEM 2.3.3

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: IND. COM. DE FUMOS FLOR DO NORTE LTDA.

CNPJ: 80.367.964/0001-01

Processo: 25351.342214/2018-39

Expediente do recurso: 0446587/19-3

Área de origem: GG TAB

Retirado de pauta.

ITEM 2.3.4

Relator: Coordenador da CRES3
Recorrente: EUROPA MÉDICO SERVICE LTDA.
CNPJ: 00.118.694/0001-66
Processo: 25351.224451/2019-08
Expediente do recurso: 0513140/19-5
Área de origem: GEVIT/GGTPS
Retirado de pauta.

ITEM 2.3.5

Relator: Coordenador da CRES3
Recorrente: ANGELUS PRIMA DENTAL LTDA.
CNPJ: 21.763.327/0001-95
Processo: 25351.250574/2019-96
Expediente do recurso: 0524747/19-1
Área de origem: GEMAT/GGTPS
Retirado de pauta.

ITEM 2.3.6

Relator: Coordenador da CRES3
Recorrente: NEW CLEAN IND. E COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 09.647.712/0001-71
Processo: 25351.208029/2019-05
Expediente do recurso: 0470421/19-5
Área de origem: GHCOS
Retirado de pauta.

2.4 Recursos da Coordenação Processante
Não há itens a deliberar.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada
Não há itens a deliberar.

3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada
Não há itens a deliberar.

3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada
Não há itens a deliberar.

3.4 Recursos da Coordenação Processante

ITEM 3.4.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos
Recorrente: FERNANDO & MÁRCIA LOCAÇÕES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTDA.
CNPJ: 11.189.613/0001-35
Processo: 25351.231406/2016-41
Expediente SEI! do recurso (2º instância): 0680039
Área de origem: GECOP/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, conforme teor do Despacho nº 78/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos no dia vinte e oito de agosto, sendo suspensa às doze horas e cinco minutos e retomada, na sequência, às quatorze horas e trinta minutos. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 23^a Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezoito horas do dia vinte e oito de agosto.

A presente ata segue lavrada pelo Coordenador-Substituto da Coordenação Processante, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Willans Nunes dos Santos, Coordenador(a) Processante Substituto(a)**, em 05/09/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Cristina do Nascimento Nogueira, Coordenadora de Recursos Especializada**, em 05/09/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Bernardino Pereira da Silva Filho, Coordenador de Recursos Especializada**, em 05/09/2019, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Romao Papa, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária**, em 05/09/2019, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Regina Rodrigues Fernandes, Analista Administrativo**, em 05/09/2019, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Maria Franklin Pinto, Coordenador(a) de Recursos Especializada Substituto(a)**, em 09/09/2019, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mario Matos Moreira, Gerente-Geral de Recursos**, em 10/09/2019, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Karem Vasconcelos Gomes, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária**, em 10/09/2019, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0721385** e o código CRC **816B5424**.

